



# *Prefeitura Municipal de Extrema*

Av. Antônio Saes Peres, s/n - Tel: (35) 3435-3620 - CEP.: 37.640-000

Secretaria de Meio Ambiente

## *Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental*

### **LICENÇA AMBIENTAL 035/2021 – 2ª VIA**

O *Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA*, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, incisos I e II, da Lei Municipal nº 1.606, de 04 de junho de 2001 e da Lei Municipal 1.829, de 17 de setembro de 2003, art. 8º, incisos I, II e III, combinado com o Decreto Municipal nº. 1.782, de 01 de agosto de 2006, art. 6º, incisos II e VIII, bem como o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 001/2018, celebrado entre SEMAD e Prefeitura de Extrema, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOEMG) em 02 de março de 2018, concede ao empreendimento **LOGVALE OPERADOR LOGISTICO LTDA**, CNPJ nº **06.988.314/0002-01**, localizado na Estrada Municipal José Lamartine de Oliveira, nº 1145, Bairro do Rodeio, no município de Extrema-MG, a **Licença de Operação em caráter Corretivo - LOC, com validade até 14/06/2029**, para a atividade de “*estocagem e/ou comércio atacadista de outros produtos*” (*Área construída: 0,16 ha*), enquadrada no código **F-01-04-2** da Deliberação Normativa CODEMA nº 001/2006 e “*comércio atacadista de produtos farmacêuticos*” (*Área útil: 0,522 ha*), enquadrada no código **F-01-07-4** da Deliberação Normativa CODEMA nº 001/2006, conforme processo administrativo nº **048/2018/001/2018**.

[ ] Sem condicionantes

[ x ] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes dispostas no Anexo Único da 1ª via da Licença)

Esta Licença Ambiental substitui a licença emitida em 14/06/2019, mantendo inalteradas as condicionantes e prazos definidos no Anexo Único, cujo descumprimento implica na invalidação desta Licença.

Ressalta-se que a licença ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças e autorizações legalmente exigíveis.

Extrema/MG, 31 de Agosto de 2021.

**Kelvin Lucas Toledo Silva**  
**Presidente do CODEMA**